



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 7.265/2025**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada o servidor **FREDERICO PÁDUA BALIZA**, a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior complexidade como **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, a partir de 01º de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 7.144 de 08 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 31 de julho de 2025.

**CARLOS HENRIQUE  
VELAR:59678526620** Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE VELAR:59678526620  
Dados: 2025.07.31 16:45:55 -03'00'  
*Carlos Henrique Avelar*

**Prefeito Municipal**

